



RESOLUÇÃO N° 082/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2008.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2003-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2007-CEP;

considerando a Resolução nº 070/2007-CEP, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Portaria nº 020/2007-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2008;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2008.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Adriana Maria Polizel	Ronald José Barth Pinto
Ana Daniela Lopes	Carlos Alberto Scapim
Ana Paula Ribeiro Trindade	Carlos Alberto Scapim
Anna Karolina Grunvald	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Danilo Takara Martorelli	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Hugo Zeni Neto	Pedro Soares Vidigal Filho
Joselaine Viganó	Alessandro de Lucca e Braccini
Juliano Garcia Bertoldo	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Laura Aparecida Carvalho da Silva	Maria Suely Pagliarini



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Noéle Giacomini Lemos Torres
Tereza Aparecida da Silva

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Alessandro de Lucca e Braccini
Carlos Alberto Scapim

Artigo 2º - Fica selecionado como suplente o candidato Breno Francovig Rachid, a ser convocado para o preenchimento de eventual sobra de vaga do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2008.

Parágrafo único - A convocação do candidato mencionado no **caput** deste artigo está sujeita à disponibilidade de vaga para orientação pelo professor Renald José Barth Pinto.

Artigo 3º - A candidata Selma dos Santos Pereira não está selecionada por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Prof.ª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -